



ATA N.º 15/2018

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas doze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do sr. Vereador João Paulo Goulão Campos.

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013 , de 12 de setembro, foi pela srª. Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital nº. 27, de 27 de junho, a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Beneficiação do Centro de Dia de Vale do Pereiro:**
 - a) **Aprovação do ante-projeto;**
 - b) **Aprovação de operação.**
2. **Feira S. Boaventura – Normas de funcionamento dos “estabelecimentos”.**



1. BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE DIA DE VALE DO PEREIRO:

a) Aprovação do projeto:

Presente o Processo nº 71/96 relativo ao projeto de execução referente à alteração e ampliação de Centro de Dia, na Rua 1.º de Maio – Vale do Pereiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/06/27, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado ao parecer favorável do Instituto da Segurança Social, IP.

b) Aprovação de operação:

Face à informação da Responsável da Gestão Estratégica da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura “Beneficiação do Centro de Dia de Vale do Pereiro” ao Aviso ALT-20-42-2018-09, designado Investimentos na área dos equipamentos sociais - Pacto, no âmbito do Domínio da Inclusão Social e Emprego - Alentejo 2020.

A operação visa a alteração e beneficiação do espaço, devidamente inscrita em Orçamento de 2018, com um investimento que ronda os 379.610,00€ (trezentos e setenta e nove mil seiscientos e dez euros) com possibilidade de financiamento até os 85% a fundo perdido (FEDER).

A mesma operação é constituída por duas componentes: empreitada, aquisição de serviços de fiscalização com cronograma de execução de 12 meses.

Foi igualmente aprovada a memória descritiva associada.

2. FEIRA S. BOAVENTURA – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS “ESTABELECIMENTOS”:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento dos “estabelecimentos” provisórios de venda de bebidas, alimentos e outros, bem como de barracas instaladas na Feira de S. Boaventura em Arraiolos a realizar de 06 a 10 de julho do corrente ano.

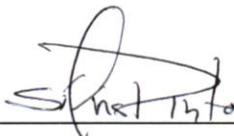
III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.



ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,